

**PROJETO CIDADES E FESTAS: AS AMBIVALÊNCIAS DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE IC**

Bolsas disponíveis para esta seleção: **03 bolsas CNPq.**

Duração: **12 meses.**

1) Requisitos relacionados às(aos) discentes:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRB;
- Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado(a) por outra bolsa, de qualquer natureza, (PNAES, nPPQ, PIBEX, etc.) durante a vigência da bolsa, exceto bolsas PBP–MEC (Programa de Bolsa Permanência), auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia e auxílio transporte.
- Dedicar-se às atividades universitárias e, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** às atividades previstas em seu plano de trabalho;
- Ser indicado por membro da equipe do projeto de pesquisa;
- Possuir currículo publicado e atualizado na plataforma Lattes (última atualização em até 6 meses anteriores à data final de sua inscrição nesse processo seletivo);
- Não possuir qualquer grau de parentesco com seu(sua) orientador(a).

2) Requisitos relacionados à(ao) docente orientador(a):

- Ser membro da equipe do projeto de pesquisa “Cidades e Festas: As ambivalências do Recôncavo da Bahia”, que possui o crédito das bolsas aprovado pelo CNPq.

3) Documentos a serem apresentados na inscrição:

- Cópia digitalizada do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula na UFRB;
- Plano de trabalho apresentado no modelo de formulário específico (disponível em: [https://dd76cbf1-a1c9-47be-9143-404abd383ff3.filesusr.com/ugd/a912ee\\_729f48b15fa741e0ade956d5c3930cff.doc?dn=Form](https://dd76cbf1-a1c9-47be-9143-404abd383ff3.filesusr.com/ugd/a912ee_729f48b15fa741e0ade956d5c3930cff.doc?dn=Form))

[ul%C3%83%C2%A1rio de Plano de Trabalho - Proje](#)) devidamente assinado pela(o) aluna(o) e pela(o) orientador(a) e **impresso em PDF**;

- CV Lattes atualizado documentado (última atualização até 6 meses anteriores à data final de sua inscrição nesse processo seletivo). As cópias do currículo e dos comprovantes devem ser enviadas em **um único arquivo em PDF**.
- Carta de intenções com, no máximo, 30 (trinta) linhas em página com as seguintes especificações:
  - Papel A4, orientado em retrato;
  - Margem esquerda e superior de 3 cm; margem direita e inferior de 2 cm;
  - Fonte times, tamanho 12;
  - Espaçamento entrelinhas de 1,5 (antes e depois em Opt);
  - Arquivo impresso **em PDF**.

#### 4) Prazos:

- Inscrição: de 03 e 17/11/2020;
- Seleção: 18/11 e 02/12/2020;
- Resultado: 03 e 04/12/2020.

#### 5) Inscrição:

- A inscrição será formalizada com o envio dos documentos solicitados no item 3.
- O envio dos documentos será, exclusivamente, para o seguinte endereço:  
**labinter.cecult@gmail.com**

#### 6) Comissão de seleção:

- Lúcio José de Sá Leitão Agra
- Mariella Pitombo Vieira
- Pedro Amorim de Oliveira Filho

#### 7) Critérios de seleção:

- O plano de trabalho do(a) estudante:

- Deve ter aderência clara ao projeto de pesquisa “Cidades e Festas: As ambivalências do Recôncavo da Bahia”, inserindo-se totalmente em seus objetivos, abrangência e prazos.
- Avaliação do CV Lattes, que será pontuado com base no barema do anexo 1.
- Avaliação da Carta de Intenção com base nos seguintes critérios:
  - O texto deve responder, claramente, às seguintes questões:
    - Por que está interessado/a em participar do projeto de pesquisa “Cidades e Festas: As ambivalências do Recôncavo da Bahia”?
    - Que contribuições trará o seu plano de trabalho e qual a relevância dessas contribuições para o projeto de pesquisa referido na questão anterior?
  - A avaliação do texto será feita com base no seguinte barema:

Itens de Avaliação		Pontuação Máxima
1	Clareza de comunicação	2,5
2	Elaboração argumentativa	3,0
3	Ortografia, pontuação, acentuação (correção gramatical)	2,5
4	Coerência e Coesão	2,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

#### 8) Concessão da bolsa de IC:

- Início (mês de referência): Dezembro/2020;
- Duração: 12 meses;
- Valor: R\$ 400,00.
- A bolsa só será concedida se todos os requisitos dos itens 1 e 2 forem comprovadamente atendidos.
- Na concessão da bolsa, o/a estudante e seus/sua orientador/a deverão assinar o termo de compromisso do/a bolsista.
- Depois de concedida, a bolsa poderá ser suspensa pela coordenação do projeto de pesquisa se o/a estudante não demonstrar desempenho satisfatório e/ou descumprir os compromissos assumidos com seu/sua orientador/a e com sua pesquisa.

ANEXO 1 – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

Atividade acadêmicas, artísticas e culturais		Ponto	Qtd	Pontuação
Cada semestre de participação em projetos de pesquisa, de extensão, de ensino ou de Permanência Qualificada (PPQ) - <b>Com bolsa</b>		12		0
Cada semestre de participação em projetos de pesquisa, de extensão, de ensino ou de Permanência Qualificada (PPQ) - <b>Sem bolsa</b>		10		0
Cada semestre de <b>monitoria</b> em componente curricular		10		0
Cada <b>resumo</b> publicado em anais		5		0
Cada artigo, resenha, crítica ou ensaio publicado em revistas ou em livros organizados ( <b>com ISSN ou ISBN</b> )		15		0
Cada artigo, resenha, crítica ou ensaio publicado em revistas ou em livros organizados ( <b>sem ISSN ou ISBN</b> )		1		0
Cada <b>apresentação de trabalhos</b> em eventos científicos <b>Nacionais e Internacionais</b> (pôster/em mesa ou GT e mostra coletiva/palestra ou similar e mostra individual)		10		0
Cada participação como <b>ouvinte</b> em eventos científicos <b>Nacionais e Internacionais</b>		3,5		0
Cada participação como <b>organizador</b> em eventos científicos <b>Nacionais e Internacionais</b>		10		0
Cada participação como <b>monitor</b> em eventos científicos <b>Nacionais e Internacionais</b>		5		0
Cada <b>apresentação de trabalhos</b> em eventos científicos <b>Regionais</b> (poster/em mesa ou GT e mostra coletiva/palestra ou similar e mostra individual)		5		0
Cada participação como <b>ouvinte</b> em eventos científicos <b>Regionais</b>		3		0
Cada participação como <b>organizador</b> de eventos científicos <b>Regionais</b>		5		0
Cada participação como <b>monitor</b> de eventos científicos <b>Regionais</b>		3		0
Cada curso/ <i>workshop</i> /oficinas oferecido como <b>professor, oficineiro ou organizador</b>	4h - 8h - por evento	4		0
	9h - 20h - por evento	6		0
	21h ou mais - por evento	8		0
Cada curso/ <i>workshop</i> /oficina realizado como <b>estudante ou participante</b>	2h - 8h - por evento	2		0
	9h - 20h - por evento	4		0
	21h ou mais - por evento	6		0

Cada trabalho acadêmico, profissional, artístico ou cultural premiado ou que tenha recebido algum tipo de menção ou destaque	5	0	0
<b>Cada Palestra - como ouvinte</b>	1	0	0
Cada participação em trabalhos artísticos e culturais - Autoria, coautoria, interpretação e produção ou co-produção, membro de equipe de montagem/realização/assessoria de comunicação	5	0	0
Cada participação em trabalhos artísticos e culturais - proponente, coordenação geral, direção artística ou responsável por projetos aprovados em editais, seleções, premiações e patrocínios	15	0	0
Cada semestre de <b>estágio não obrigatório</b> - com certificação pela empresa e universidade	10	0	0
Cada semestre de atividade profissional remunerada em <b>áreas relacionadas ao curso de graduação ou áreas correlatas</b>	10	0	0
Cada semestre de atividade profissional remunerada em <b>áreas não correlatas</b>	5	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>